

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019

**Nomeia a Sra. Carla Vanessa de Oliveira Santos no cargo de Secretária Escolar e, dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada, a Sra. **CARLA VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de Secretária Escolar, da Escola Municipal Francisco Marques de Oliveira, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 17 de julho de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba  
[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9ADEE7F5196C3B264C49CF04329AB1AB

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019

**Nomeia a Sra. Adenilde dos Santos Rios, para o cargo de Secretária Escolar e, dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeada, a Sra. **ADENILDE DOS SANTOS RIOS**, para o cargo de **Secretária Escolar das Escolas Rurais**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 18 de Julho de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019

**“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** que o trabalho exercido pelo servidor demanda de tempo extra para atender as necessidades que o cargo exige.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuída, gratificação especial de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais, ao senhor **LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula **2739**, **Encarregado do Departamento da Fazenda**, com vínculo hierárquico a Secretaria da Fazenda.

**Art. 2º** – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da sua parte, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 18 de Julho de 2019.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019

**“Concede Gratificação Especial a Servidora Pública Municipal e, dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** que o trabalho exercido pela servidora demanda de tempo extra para atender as necessidades que o cargo exige.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuída, gratificação especial de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais, a senhora **IRIS MAIA DA SILVA DE SOUZA**, matrícula **2719**, Assessor Administrativo do Setor de Recrutamento, Seleção, Capacitação e Controle de Pessoal, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da sua parte, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 18 de Julho de 2019.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia